



TRAMAS DEMOCRÁTICAS PODCASTS

Só 10 gramas

Senta /// Núcleo de Estudos de Gênero PAGU + ONG TRANSVEST
Belo Horizonte e Campinas, Brasil

Para acessar os outros episódios apoiados pelo Goethe-Institut, acesse:
goethe.de/tramas/podcasts

TRANSCRIÇÃO DO EPISÓDIO

[trechos de reportagens]

“Não muda a maneira de reagir ao vírus”

“Nas últimas 24 horas, 3.438 mortes”

“2020 foi um año que, com la pandemia de covid-19, rompeu todos os estandares”

“No âmbito global, a classificação evoluiu para pandemia, a mais abrangente de todas”

[Uno]: Hoje o esquema vai ser um pouco diferente. O episódio faz parte do Tramas Democráticas, um programa de intercâmbio do GOETHE-INSTITUT que busca ampliar o diálogo sobre inovações cívicas e democracia digital na América do Sul.

[trechos de reportagens]

“Hoje a gente vive no país uma situação de superlotação dos presídios... bom, a maioria dos presos acaba sendo privados de direitos...”

[Uno]: Para conhecer os outros episódios de podcast que também foram apoiados, você pode visitar o link que está na descrição desse episódio ou lá no link da bio do Senta, em @sentomesmo. Meu nome é Uno Vulpo, sou idealizador do senta e apresentador deste podcast.

Hoje vou contar a história do Lucas Morais da Trindade. Já ouviu falar dele?

–

[Viviane]: “Ele sempre foi um homem guerreiro, forte, um bom pai, foi um chefe de família e isso aí eu tenho orgulho dele”

[Yasmin]: “Ah, nós gostava de ir pra cachoeira, acampar, nós acampava direto”

[Marilda]: "A relação do Lucas com nós aqui era boa. Era um menino bom, trabalhador, cuidava dos filhos dele direitinho. Não deixava faltar nada pros meninos dele. E trabalhava lá no TPJ."

[Viviane]: "Ele era um moreno muito bonito."

[Yasmin]: "É muito difícil falar do Lucas pra mim, emociona muito"

[Marilda]: "Ele gostava de dançar, tem até foto dele aí nas creches dançando. Ele gostava demais, o Lucas."

[Felipe]: "Eu tive contato com o Lucas, primeiramente porque eu fui nomeado para fazer a defesa dele como defensor dativo"

–

[Uno]: Estou aqui arrumando as coisas para ir para Espera Feliz, uma cidade bem pequena na Zona da Mata Mineira, com cerca de 20 mil habitantes. No Google, toda hora dá uma distância diferente. Uma hora dá que é 230km e cerca

de 4h, outra hora dá que são 350km e mais horas.

Estou indo pra lá para entender a história do Lucas, que foi onde ele nasceu e cresceu. Logo depois de seu aniversário de 28 anos ele morreu na prisão que estava em Manhumirim, Minas Gerais. A causa de óbito aparentemente foi COVID19 pelos laudos que consegui. No sistema penitenciário de Minas Gerais, ele foi o quarto preso a morrer de COVID19. Neste episódio do Senta, nós vamos contar um pouco da história do Lucas e sobre como a história dele diz muito sobre a política de drogas no Brasil.

-

[Uno]: Como toda cidade do interior, a praça é o local de encontro da cidade: lá fica igreja, sorveteria - deliciosa inclusive -, farmácia, bancos e também o escritório do Felipe, que foi advogado do Lucas. Foi ele que explicou pra gente mais ou menos como chegar nas casas dos familiares do Lucas. Mas isso eu te conto mais tarde.

Primeiro chegamos lá na casa da Marilda, tia do Lucas.

-

[Uno]: Quê que você perguntou?

[Vanessa]: É Alex e Marilda?

[Uno]: Alex e Marilda. Vamos ver aquele pessoal ali na frente.

[Vanessa]: Oii, gente.

[Uno]: Olá, tudo bem?

[Vanessa]: A gente tá gravando uma reportagem, nós estamos procurando a casa da Marilda e do Alex.

[Local]: É aqui, ó.

[Vanessa]: Aqui? Obrigada, viu?

[Uno]: Você é a Marilda?

–

[Uno]: A Marilda, bem mineira, estava assistindo de longe a gente procurando ela, calada e desconfiada. Eu faria o mesmo. Foram 5 minutos de prosa, e depois da gente explicar que queríamos saber sobre o Lucas, ela logo chamou a gente pra entrar (todo mundo de máscara PFF2, direitinho, bonitinho).

A casa, pequena e simples, era bem típica. Toda decorada com flores e detalhezinhos, bem casa de vó. Uma grande televisão na sala. Tinham várias gaiolas de canarinhos que cantavam sem parar, fazendo até que fosse difícil gravar em alguns momentos.

–

[Uno]: Licença, viu?

[Vanessa]: Licença.

[Marilda]: Pode entrar. É só você não reparar, porque é..

[Vanessa]: Imagina!

[Uno]: Não, que isso, pode ficar tranquila!

[Marilda]: Aqui é tudo simplezinho, mas...

[Uno]: Nó! que isso. Olha que flor linda essa aí. Podemos sentar? Licença.

–

[Uno]: Com a Marilda, nós pudemos conhecer um pouco da história do Lucas, e descobrimos que ele vem de uma família pobre do interior de Minas. Ele nunca

teve contato com o pai e sua mãe, Marina Moraes da Trindade, morreu deixando Lucas e seus seis irmãos órfãos. Por isso, ele foi criado por Marilda e por sua avó Maria Isabel, que aliás era super tímida e ficou no canto da sala observando a gente entrevistar o tempo inteiro.

Todos moravam juntos e as duas cuidavam de onze crianças, somando os filhos e os sobrinhos. Assim, os primos foram virando irmãos e a Marilda foi virando mãe. O Lucas, inclusive, chamava ela assim, de mãe. Então, de agora em diante, a gente vai se referir a ela como a mãe também.

Ela trabalhava fora enquanto a avó cuidava da casa, e juntas, as duas davam conta da criançada toda. Mas a família começou a passar dificuldades enormes depois que perdeu a casa em que viviam. A Marilda não se lembra a data exata, mas conta que há uns 20 anos, caíram umas chuvas muito fortes, e a casa em que eles viviam ficou soterrada por um barranco que desabou. Eles perderam tudo e tiveram de lutar para recomeçar.

[Marilda]: "Nós tinha uma casa no Morro do Jataí, nós morava lá. Aí, a nossa casa era embaixo, e uma chuva que deu muito forte lá desabou várias casas. E a nossa foi uma das afetadas. Aí a gente foi morar em creche lá embaixo, depois fomos morar de aluguel no João Clara. E depois fizeram aqui pra mim e ali pra minha mãe. Essas casas aqui, né? Fizeram pro pessoal e aqui eles acabaram de crescer. Aqui que foi acabado de criar eles. Que eles eram pequenos ainda quando eu vim pra aqui. O Lucas devia ter, quando a gente veio morar aqui, o Lucas devia ter uns 10, 11 anos. Aqui que acabou de crescer e formar e aí que ele foi cuidar da vidinha dele"

[Uno]: E foi assim: o Lucas cresceu e foi cuidar da vida dele. Largou os estudos no ensino médio e começou a trabalhar desde cedo. Todos os trabalhos que teve foram ligados à produção de café. Inclusive, no caminho para Espera Feliz, a gente viu muita plantação de café pra tudo que é lado. A zona da mata é uma região super tradicional de produção cafeeira e tem um café que já foi até premiado internacionalmente. Então a economia da cidade gira muito em torno disso.

O Lucas começou a trabalhar como uma espécie de faz-tudo num armazém que chama TPJ Café, e lá trabalhou por anos. O pessoal gostava muito dele por lá. A mãe do Lucas inclusive contou pra gente que os colegas dele estavam ansiosos pela saída do Lucas. Tudo foi interrompido quando ele foi preso, em 2018, aos 26 anos. E dois anos depois da prisão, ele faleceu no Presídio de Manhumirim.

Essa unidade para onde o Lucas foi enviado depois de detido, o Presídio de Manhumirim, é a mais próxima de Espera Feliz, a uns 50 km de distância. O presídio enfrentou um surto de COVID19, que começou em junho de 2020. Quase 80% dos presos da unidade se contaminaram com o vírus. Na época, saíram algumas notícias sobre o assunto. E assim foi que eu conheci o Lucas da Trindade, ouvindo o nome dele pela primeira vez num programa de televisão.

-

[Reportagem]: *"e um homem de 28 anos morreu com suspeita da COVID19 no presídio de Manhumirim, na Zona da Mata. Na semana passada nós falamos aqui dos casos da doença entre os presos, mas essa foi a primeira morte suspeita de COVID19 na unidade prisional da cidade. Vamos então chamar a Claudia Mourão porque o rapaz que morreu, ele ainda aguardava julgamento, não é Cláudia? Bom dia.*

É isso aí Liliانا, bom dia pra você, bom dia pra todo mundo que nos acompanha aqui no Bom dia Minas. Pois é, a situação lá no presídio de Manhumirim, na Zona da Mata, segue muito complicada. Dos cerca de 200 detentos, 150 estão com a COVID19, quase todo mundo, 75%. Esses dados são atualizados de sábado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O Lucas Moraes, esse detento de 28 anos, ele morreu no sábado, dia 4 de julho."

-

[Uno]: A Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, a SEJUSP, afirmou que o Lucas estava com Covid-19 pelo menos desde o dia 25 de junho, quando fez um teste rápido que deu positivo. Em nota, a secretaria também afirmou que até o dia 3 de julho ele não apresentava sintomas da doença, e que

também não tinha histórico de comorbidades, nem fazia uso contínuo de medicamentos.

No dia 4 de julho, Lucas foi encontrado desmaiado na cela e foi levado para o hospital Padre Júlio Maria, onde teve uma parada cardíaca e morreu no local, dois dias depois de seu aniversário de 28 anos. O laudo necroscópico confirmou sua morte em decorrência da COVID19

No início da pandemia, as visitas no sistema prisional foram suspensas, como medida de contenção do vírus. Quando o surto, de COVID no presídio de Manhumirim começou, os familiares dos presos se desesperaram, e reclamaram muito da falta de transparência do presídio, que deixou eles por um bom tempo sem qualquer informação sobre seus entes queridos.

Quando ficaram sabendo que muitos presos estavam sendo levados ao hospital da cidade, esses familiares começaram a se articular para trocar informações e pressionar os órgãos públicos. A família do Lucas ficou sabendo que ele estava com COVID pelo whatsapp, a partir de uma rede que os familiares dos presos criaram.

[Marilda]: "Eu fiquei sabendo que lá no presídio de Manhumirim diz que tava cheio de covid lá. Aí, de repente, ligaram pra mim de novo, aí já era dias depois, que diz que ele tinha passado mal, diz que ele tava muito ruim. Tava nada, já tinha morrido lá."

[Uno]: A primeira pessoa a ser contactada e informada do falecimento de Lucas foi o Felipe Peixoto, o advogado dele, que nós também entrevistamos em Espera Feliz.

[Felipe]: "Sobre a morte dele em si, foi num sábado. Eu recebi uma ligação de uma assistente social, na época, me relatando que um cliente meu de nome Lucas havia falecido. De imediato eu nem acreditei nisso, porque o Lucas era um rapaz novo, forte e tal. Em seguida, me ligou uma secretária da saúde confirmando que de fato era o Lucas Moraes da Trindade, e em seguida já mantiveram o contato com a família dele."

[Uno]: Depois disso, a mãe de Lucas foi informada do seu falecimento e a família foi passando a informação adiante para que ela chegasse na Yasmin, a ex-mulher. Que foi casada com Lucas por quase 5 anos e que é mãe de dois filhos dele. Nós também fomos até a casa dela e, quando gritamos, quem nos recebeu foi inclusive um dos meninos, o Christopher, que estava no terreiro brincando com um cavalo de pau.

–

[Uno]: Licença. Ei, tudo bem?

[Christopher]: *Uhum.*

[Uno]: Qual que é seu nome?

[Viviane]: Fala pra ele.

[Uno]: Qual que é seu nome?

[Viviane]: Fala: é Christian.

[Uno]: Christian?

[Christopher]: Não

[Uno]: Não é Christian não? E esse cavalo bonito, Christian?

[Viviane]: É Christopher, Christopher.

[Uno]: É Christopher? Ei, Christopher, e esse cavalo bonito?

[Christopher]: É meu.

–

[Uno]: Na pequena casinha azul em que a família está morando, nós conhecemos as crianças e conversamos com a Yasmin e com a mãe dela, a Viviane. De cara a Yasmin contou como ficou quando soube da morte dele:

[Yasmin]: "A prima dele, a Claudineia, tava com celular, ligou pra mim e ela não me explicou nada. Do nada ela pegou e falou assim: "Olha, o Lucas morreu na cadeia". Ela falou assim, ela jogou logo assim. Ela nem pra dar uma despistada, "ah... aconteceu isso e isso com o Lucas." Ela falou assim: "O Lucas morreu na cadeia". Nisso eu já comecei a chorar, chorar, porque eu dou crise de nervo. Aí eu comecei a passar mal. Aí minha mãe veio me acalmando, me levou pro hospital. Aí na hora que eu voltei do hospital eu fui saber direitinho, eu mandei mensagem pra ela de novo. Falei assim: "ô Claudineia, tem como você me explicar como é que aconteceu?"

[Uno]: Obviamente, a notícia da morte de Lucas arrasou a família. Lucas deixou dois filhos que teve com a Yasmin: o João Pedro, de 7 anos, e o Christopher, de 5. Os dois meninos lindos que a gente conheceu, e que são a cara do Lucas inclusive, quer dizer, assim, das fotos que a gente conhece dele né, e que estão publicadas lá na página do Senta.

Yasmin e Viviane contaram que até hoje não sabem muito como explicar a morte repentina dele pros filhos.

[Yasmin]: "O João Pedro que entende mais, que ele é maiorzinho, eu tentei explicar ele de um jeito assim que não fosse muito bruto, entendeu? Assim, um jeito de mãe, eu expliquei a ele o que aconteceu com o pai dele, que o pai dele tá no céu, com papai do céu, com a vovó e com a tia dele, porque minha irmã também morreu. Eu expliquei pra ele, que o pai dele, sempre que ele pergunta eu falo que o pai dele tá no céu junto com a tia dele. E eu vejo no olhar dele, tadinho do menino, ele era muito agarrado com o pai dele."

[Viviane]: "Lhe falar: saudade, que dói mesmo. Saudade, saudade mesmo. Pra tanto, o maiorzinho é a mesma coisa que ver o pai dele. Se ele ver qualquer avião passando, igual passando assim ele fala "mãe, meu papai Lucas tá chegando com a vó Lourde e com a tia Natália", que é minha mãe e minha filha

que faleceu. Ele fala: "que dia que o papai vai vim?" Ele fala "não, porque o papai brinca comigo, papai me dava aquilo, papai deixava eu brincar pra lá e pra cá."

[Uno]: Por causa do surto de coronavírus na Penitenciária de Manhumirim, o Felipe, advogado do Lucas, chegou a entrar com um pedido de habeas corpus para que o cliente pudesse cumprir a pena em casa - longe do risco de contaminação. Ele fez isso se baseando na resolução do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, de março de 2020. A resolução recomendou a substituição da privação de liberdade de determinados grupos de presos por prisão domiciliar, como uma possível medida pro sistema penitenciário superlotado diante da crise sanitária.

[Felipe]: "O Conselho Nacional de Justiça fez uma recomendação, que é a recomendação 68, orientava os juízes a só decretarem a prisão preventiva em último caso. E crimes de menores potenciais ofensivos, crimes que a pena em abstrato não seja tão elevada, que o regime inicial do cumprimento de pena não seja o fechado. Essa recomendação do CNJ veio pra falar pros juízes para evitar essas prisões frente ao COVID19. No caso do Lucas, foi inclusive impetrado um habeas corpus à época, com base no Covid, na situação do Covid, e naquele excesso do prazo da revisão da prisão. E mesmo assim foi negado. Se analisar a recomendação, o Lucas se enquadrava em uma das pessoas que poderia responder o processo em liberdade."

[Uno]: Essa fala do advogado e aquele trechinho de reportagem que eu mostrei revelam outra coisa importante da história do Lucas

[Reportagem]

"O rapaz que morreu, ele ainda aguardava julgamento ".

[Uno]: O Lucas morreu na prisão antes mesmo de ser julgado. E ele ficou preso por dois anos. Fazendo pesquisa pra esse podcast, eu descobri que isso não é exatamente uma exceção. O Lucas era um preso provisório. Qualquer pessoa que foi acusada de um crime e é mantida presa até o julgamento é chamada de provisório. E no Brasil 40% dos presos são provisórios. Para entender um pouco

mais sobre isso, a gente entrevistou a Nana Oliveira, que é advogada popular criminalista e coordenadora do Projeto Solta Minha Mãe.

[Nana]: “Com a lei 12403/2011, se eu não tô errando o número, passou o que? O juiz tinha que analisar o auto de prisão em flagrante e decidir se iria manter essa pessoa presa ou não, num prazo de 24 horas, que virava 48, às vezes uma semana. E, se ele decidisse soltar, ele soltava, e se ele decidisse manter preso, virava uma prisão preventiva. É muito usual dizer “conversão em prisão preventiva”. Só que ao invés deles analisarem criteriosamente se de fato precisaria ficar preso, que é o binômio né, a gente tem que ter a necessidade de ficar preso, né? A prisão provisória, ela é instrumento de garantia do processo. Então, nela não cabe discussão de culpa, de hediondez de crime, de gravidade de delito, não cabe isso, né? O que eu preciso para garantir o processo?”

Eu preciso que a pessoa compareça a todos os atos processuais, e eu preciso que ela não frustre a execução da pena se ela for condenada. Ou seja, que ela tenha, em resumo, uma residência fixa, vínculos sociais. Porque as pessoas não desaparecem como Mestre dos Magos no desenho da “Caverna do Dragão”. Mas o judiciário acha que acontece. Então assim, ao invés de eu soltar mais, de eu restringir o uso da prisão provisória tomando em consideração os critérios objetivos, o judiciário se apegou aos critérios subjetivos da lei, que é a famosa garantia da ordem pública. O problema é que na garantia da ordem pública cabe qualquer coisa. Porque primeiro quem é a ordem pública? Não faço ideia. Segundo, o que garante a tal da ordem pública que eu não faço ideia de quem seja? E aí entram análises extremamente subjetivas que são influenciadas, por óbvio, pela localização social desse juiz, pelas divulgações da mídia, por esses jornais pinga-sangue que ficam passando na televisão...”

[Uno]: Ah, quando a gente falou com o advogado do Lucas, ele falou uma coisa parecida:

[Felipe]: "Então, a prisão preventiva, como o próprio nome diz, ela é preventiva, e ela é provisória. Ou seja, se aquela pessoa, em liberdade, ela vai trazer algum risco pra ordem pública, pra ordem econômica, ou pra instrução processual. Então essa pessoa, ela é presa preventivamente, geralmente ainda no decorrer

do processo, para que ela não atrapalhe o processo. No caso do Lucas, ele ficou preso até a sentença. Naquele momento foi feito o pedido, que era esse habeas corpus, pra responder o processo em liberdade. Não tinham mais testemunhas a serem ouvidas, então ele poderia responder o resto do processo em liberdade. Porque ainda vige (parece que não mas ainda vige) o princípio da presunção de inocência, que a pessoa só pode ser presa depois do trânsito em julgado. Então nesse caso do Lucas, ele ficou preso quase dois anos sem essa presunção absoluta de culpabilidade, ou seja, presumia-se que ele era inocente ainda."

[Uno]: Nada indicava que o Lucas atrapalhasse o andamento do processo. Ele tinha trabalho, vínculos, residência fixa. Mas parece que, de saída, ele já era considerado culpado, e por isso tinha que ficar preso preventivamente. O Felipe chegou a impetrar três habeas corpus pro Lucas. Um, inclusive, porque a lei determina que prisão preventiva deve ser revista pelo juiz a cada 90 dias, o que não aconteceu.

Todos os habeas corpus foram negados. Inclusive, o julgamento da apelação, feita pelo advogado, foi marcado para o dia 12 de julho de 2020, exatamente uma semana depois da morte de Lucas. A prisão provisória foi cruel, e a Nana falou um pouco mais sobre como ela opera, na prática, no Brasil.

[Nana]: "O número de prisões provisórias no Brasil não reduziu, continua sendo em alguns estados mais da metade da população carcerária. O tempo de espera de julgamento reduziu, em regra geral. O Lucas ele tá bem no registro de situações que eu não vejo há algum tempo. Mas isso ainda acontece. Eu tô com um caso de um rapaz da Bahia que tá preso em São Paulo há um tempo, desde 2019, é condenado e não tem execução de pena. Então ele não vai sair da cadeia nunca. Porque São Paulo não sabia nem onde estava processo dele. E não tem como saber também. Porque é isso: o sistema ele se comunica muito bem pra prender, mas pra garantir direitos e soltar é uma dificuldade! Aí o sistema cai, o sistema não funciona, o sistema não é integrado... mas pra prender, menina... tem um banco nacional de mandados de prisão! Cadê o banco nacional de alvarás de soltura? Vamos soltar as pessoas também? Eu costumo falar que eu penso dessa forma. Eu falo: seu juiz, dona juíza, não precisa ficar apegado aos presos. Têm muitos! Se você soltar uma meia dúzia não vai te fazer falta. Você

ainda vai continuar com muitos aí pra você olhar. Não precisa ficar nesse apego, nessa paixão de manter as pessoas presas. Você não tá fazendo nenhum bem a comunidade com isso, ao contrário do que se pensa.

A prisão provisória no Brasil é usada como uma antecipação de pena, como antecipação de culpa, ela é usada como instrumento de coerção, inclusive pra que a pessoa confesse mesmo que ela não tenha feito, sob argumento da redução de pena por confissão, que é muito pouca, não vale a pena. Eu falo com meus clientes: confessa nada, você vai confessar pro padre, para com essa onda, entendeu? Não tem que confessar coisa nenhuma aqui não. Para com isso, você é primário, sem antecedentes. O juiz gostando de você, te achando feio, bobo e chato, ou não, a sua pena vai ter que atender pro mínimo legal porque pelo menos pra isso a gente tem súmula, do TJ aqui inclusive. Então não tem a ver com lei, não tem a ver com tecnologia, não tem a ver com nada disso. Tem a ver com a mentalidade de todo um sistema."

[Uno]: A essa altura do nosso papo você deve estar se perguntando: porque é que o Lucas foi preso afinal de contas? Que crime ele cometeu?

O Lucas foi acusado de tráfico de drogas. Mais especificamente, por causa de 10 gramas de maconha prensada. Sabe o que são 10 gramas de maconha prensada? Pra quem fuma já tem uma noção de que é muito pouco, mas pra quem não sabe, só pra você ter uma idéia, aquele batom, o chocolate, tem 16 gramas. Então é menos ainda que um batom.

Por causa de 10 gramas de maconha, que foram encontradas no bolso do Lucas, ele foi enquadrado no artigo 33, tráfico de drogas, e condenado a uma pena de 5 anos de cadeia. O advogado me contou um pouco do contexto da prisão.

[Felipe]: "A circunstância da prisão, eu só sei o que tá no processo. A versão dos policiais, numa abordagem de rotina, encontraram um menor de idade. Ao revistá-lo encontraram com ele uma porção de maconha, salvo engano 2 gramas. Questionaram ele: "de quem você comprou essa droga?". "Ah, eu comprei do Luquinha". Versão do menor na delegacia. Ao procurarem esse

Luquinha, eles não explicam como, mas chegaram à casa do Lucas. Chegando lá, já era por volta de, salvo engano, onze e pouca, meia noite. Chamaram pelo Lucas, ele não atendeu. Então adentraram e encontraram ele dormindo no sofá. E um fato interessante é que o Lucas trabalhava na época, não tinha um registro formal, mas ele trabalhava em um armazém de café na cidade, inclusive no dia ele estava com o uniforme, ele tinha acabado de chegar em casa e não tinha nem trocado de roupa. E ao revistá-lo encontraram na calça dele mais uma porção de maconha. E em momento nenhum ele negou que seria dele, até porque ele era usuário, inclusive já tinha passagem pela justiça como usuário. Olha, o Lucas, ele tinha duas porções de maconha no bolso, uma com um grama e outra com por volta de três gramas. A polícia ao encontrar a droga deu voz de prisão em flagrante. Por ser um horário noturno já encaminha pra Manhauçu, e ali foi ratificado o flagrante e posteriormente convertido essa prisão em flagrante em prisão preventiva. Esse menor foi arrolado tanto pela acusação quanto pela defesa para ser ouvido novamente em sede judicial pra comprovar se teve de fato ou não aquela circunstância. Só que o menor não era da cidade, foi expedido na época um documento pra intimá-lo que seria a carta precatória, ele não foi encontrado, então ele não foi ouvido novamente."

[Uno]: Então resumindo: a polícia encontrou 3 gramas de maconha, um baseado, com um menor de idade que estava fumando numa pracinha da cidade. O menor falou ter comprado a droga de um tal de Luquinha. E o Lucas deu o azar de se chamar Lucas. Porque isso foi o bastante pra entrarem na casa dele sem mandado. Acharam ele cochilando no sofá, cansado depois do dia de trabalho, ainda com o uniforme do armazém de café. Isso até consta no processo. No bolso da calça do uniforme acharam 7 gramas de maconha e 184 reais. Somando a maconha toda: são as 10 gramas que condenaram o Lucas por tráfico, mas nunca foi ouvido pela justiça depois. O menino nem era de Espera Feliz, não conhecia ninguém, trabalhava no parque de diversões que era itinerante na cidade. E depois ninguém sabe, ninguém viu.

[Felipe]: O menor de idade foi ouvido. Aquele depoimento dele não pode embasar uma condenação criminal. Ele tem que ser pelo menos repetido em juízo, na audiência, para ele servir de prova. E nesse caso ele não foi nem ouvido em juízo. A sentença que condenou o Lucas ela se baseou única e

exclusivamente no depoimento dos policiais, que digamos que tenha fé pública, e confirmou que o menor falou quem tinha vendido a droga, e uma testemunha que era vizinho do Lucas, que na hora a polícia chamou ele, pro menor contar na frente dele que tinha comprado a droga do Lucas. Então a única prova que teve, o único indício de prova que teve foi essa testemunha que fala que viu o menor confirmando que comprou a droga do Lucas.

[Uno]: O Felipe conta que assim que assumiu o caso, quando foi nomeado como defensor, sem nem conhecer o Lucas, achou que ia ser simples de inocentar ele por causa da fragilidade das provas e da quantidade ínfima de droga. Mas o juiz insistiu na condenação.

Nós também tentamos contactar o Juiz responsável pelo processo, o Excelentíssimo Leonardo Bergamini, mas ele disse não se sentir confortável para dar entrevista falando sobre o caso porque não trabalha mais na comarca de Espera Feliz.

-

[Uno]: A história do Lucas diz muito sobre a política de drogas brasileira, e casos que nem o dele não são raros. O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento no Brasil. 26% da população prisional masculina tá presa por tráfico. Na população feminina esse número cresce: 62% das mulheres estão presas por tráfico. 54% dessas pessoas cumprem penas de até 8 anos. Os dados são do Infopen, o sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário.

Mas porque a gente prende tanto? Porque a gente entende que prender gente é a melhor solução pra lidar com drogas como a maconha por exemplo?

Bem... muitos especialistas dizem que tem a ver com uma certa mentalidade social, uma certa mania que a gente tem de achar que droga é uma questão de polícia, de justiça criminal, e não uma questão de saúde pública.

E essa mentalidade, que muitos chamam de proibicionismo, é o que fundamenta e justifica a nossa política de drogas, o jeito com que nosso estado e a sociedade de um modo geral lidam com essas substâncias. A gente proíbe as

drogas, ou melhor, a gente proíbe certas drogas, achando que isso vai acabar com elas. Para explicar isso melhor, a gente trocou uma ideia com o Maurício Fiore.

O Maurício é antropólogo e doutor em ciências sociais pela Unicamp. Ele é pesquisador do CEBRAP, que é o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, e há mais de duas décadas pesquisa a questão do uso e das políticas de drogas.

[Maurício]: "Eu chamo proibicionismo de paradigma porque eu acho que ele vai além de um convenção ou das 3 convenções, ele vai além das leis nacionais de cada país, ele vai além das listas que são as listas de substâncias proscritas, proibidas e as substâncias controladas. Ele é um paradigma no sentido de que ele é uma forma que as sociedades contemporâneas lidam com as drogas.

Ele é mais porque, ele é uma concepção realmente social, mental, cultural, de se lidar com as drogas e é uma forma bastante radical. E que essa maneira de lidar, quer dizer, essa construção social é que permitiu que uma medida tão radical quanto as proibições pudessem acontecer no momento da história onde se caminhava, claro que de maneira muito irregular, né? Mas para um âmbito de liberdade individual nas chamadas democracias liberais, né? Sexualmente, religiosamente, em comportamento sociais, gradualmente você foi alcançando liberdade. E o proibicionismo, ele vai na contra-mão desse movimento histórico. E ele está baseado em dois grandes pressupostos. O primeiro, mais importante de todos, é o de que existe um conjunto de substâncias tão danoso pro indivíduo e pra sociedade, né? O indivíduo se fazendo mal e fazendo mal quando usa pra toda a sociedade, que o estado teria um mandato jurídico, um estatuto jurídico de interditar essa ação do indivíduo. Ele poderia, mesmo o indivíduo adulto, poder se intrometer nessa vida pessoal e impedir esse ato danoso. E depois quando o proibicionismo se institucionaliza, ele vai para um segundo pressuposto que é o que da operação ao proibicionismo, que não basta interditar a prática e proibir a prática. é preciso perseguir. Perseguir a produção, perseguir o comércio e perseguir também o uso dessas substâncias que foram prescritas. Então você tem esses dois pressupostos. O primeiro é que garante o funcionamento do segundo, porque dá sentido, mas os dois são muito importantes e é o segundo que vai criar aquilo que nós chamamos a partir dos anos 70 de guerra às drogas. O proibicionismo é a versão mais radical

que você pode ter de uma política de estado para se lidar com fenômenos extremamente complexos, que é o uso de drogas, que sim, está relacionado a muitos danos, a muitos riscos. Mas o proibicionismo é tão radical que além de ser autoritário ele acabou produzindo mais danos sociais do que impedindo os possíveis danos das substâncias que ele proibiu."

[Uno]: Então o proibicionismo não é só sobre proibir que os indivíduos usem certas drogas, é defender que a melhor forma do Estado lidar com essas drogas é perseguir e punir quem consome e, principalmente, quem produz e vende. Isso é a justificativa para tal da guerra às drogas promovida pelos nossos governantes há décadas. Mas que não mostra sinais de ter tido qualquer efeito na diminuição do consumo de drogas. E não importa quanto o aparato militar aumente, e os gastos em cima dessa guerra também, parece que mesmo assim as drogas sempre ganham.

Tudo isso está respaldado pela nossa Lei de Drogas, a Lei 11343, de 2006. Mas mesmo antes da aprovação dessa lei, o Brasil se pautava no proibicionismo. O que ela trouxe de diferente em relação a legislação antiga são dois tópicos principais que tem tudo a ver com nosso papo: a diferenciação entre usuário e traficante de drogas, e o endurecimento das penas de tráfico, que ficaram com, no mínimo, 4 anos de prisão em regime fechado.

Nessa nova lei, quem é enquadrado como usuário, artigo 28, não pega pena de prisão: você presta serviço pra comunidade e tem que assistir umas aulinhas uma vez por semana com um professor que faz tipo a Eliana:

[Eliana]: *"Quando algum desses amigos chegar te oferecendo drogas, pegue os seus dedinhos, e faz assim pras drogas"*

[Uno]: Mas quem é enquadrado como traficante, a lei é dura: cadeia.

E o que diferencia afinal de contas quem vai ser considerado usuário e quem vai ser considerado traficante?

A redação da Lei de Drogas recorre a critérios subjetivos, o que, na prática, deixa nas mãos de cada juiz e delegado decidir quem é enquadrado em qual categoria. Acontece também que a palavra do policial vira a "rainha das provas"

e, ao mesmo tempo, uma limitação probatória quase impossível de derrubar nos processos.

Ou seja, se o policial falou no flagrante que o menor comprou droga de você, vai ser bem difícil provar o contrário... e como no caso do Lucas, a tal da presunção de inocência acaba silenciada pelas acusações de quem tem metas periódicas para prender traficantes de drogas. A tal presunção de inocência que é tão cara ao sistema democrático de direito.

No fim das contas, quase todo mundo que a gente entrevistou ressaltou uma coisa importante que define quem é considerado traficante no Brasil: a raça. E eu ainda não tinha mencionado um detalhe importante: o Lucas, assim como eu que tô te contando essa história, era um jovem negro. Mas o Lucas tinha ainda outro agravante: além de negro, ele era pobre. É morador de periferia, de comunidade, como eles dizem lá em Espera Feliz.

Inclusive, olha o que o advogado do próprio Lucas disse.

[Felipe]: "Cara, eu acredito que seja muito por esse preconceito, esse racismo que ainda está enraizado na nossa sociedade. Era uma pessoa negra, pobre, morador de comunidade. Então eu acredito que isso influencia até mesmo na prisão em si."

[Uno]: Umas das estratégias centrais da defesa que ele fez, foi inclusive insistir no fato de que o Lucas era usuário de maconha, e não traficante da droga. E que a quantidade pequena de drogas encontrada era inclusive um indício disso, era droga para consumo próprio. A mãe e a ex-mulher do Lucas insistiram muito nisso quando a gente conversou: em dizer que ele era usuário, e que não vendia droga pra ninguém.

[Marilda]: "Ele não era bandido, ele era trabalhador. Ele era trabalhador. Tinha as fraquezas dele lá de fumar essa praga dessa maconha, mas era.. não era bandido."

[Yasmin]: "Eu nunca tinha ficado sabendo que o Lucas tinha traficado, entendeu, pra alguém, tava vendendo droga. Eu sempre soube que ele era usuário. Isso eu soube desde o primeiro dia que eu fui na casa dele, igual eu tava falando. Encontrei com ele, fui lá no churrasco, desde o primeiro dia eu vi que ele era usuário Mas assim traficante eu nunca vi que o Lucas era. Então ele foi preso com tráfico, sendo que ele nunca tinha traficado, entendeu?"

[Uno]: Eu perguntei pra Yasmin porque ela achava que o ex-marido e pai dos filhos dela tinha sido considerado traficante, mesmo com provas tão frágeis.

[Yasmin]: "Ah, pra falar a verdade eu acho que é muito negócio de cor também. Desde pequena eu fui pra essa parte que tem muitas pessoas que vê cor. "Ah, a pessoa é daquela cor: é drogada". "Ah, a pessoa é daquela cor: é ladrão." Uma pessoa entra no mercado, uma pessoa escura entra no mercado tem três, quatro vigiando. Entra uma pessoa branca, ninguém vigia, entendeu? Eu acho que é muito negócio de cor."

[Uno]: Quando a gente contou sobre o caso do Lucas pro Maurício Fiore, o especialista em política de drogas, ele foi nessa mesma linha:

[Maurício]: "O Lucas foi preso como um traficante. Se ele fosse enquadrado como usuário ele não teria sido preso né? O que já não é uma coisa simples porque ele não teria morrido né? Então pra você ver que assim, por pior que a lei seja, a operação da lei aí no caso, a quantidade pequena de drogas... e uma coisa que é muito cruel da nossa lei, o princípio é o contrário do direito. Ao invés de o Estado ter que provar que o indivíduo é culpado, no caso do tráfico, o que acontece é o oposto: e a pessoa que tem que provar que não é traficante. Sendo que é o estado que deveria provar: "bom, você tá flagrado com uma droga, qual o indício que essa droga era destinada a distribuição, ao comércio, ao tráfico?" O contexto é que acaba criando. Então, pessoas pobres, boa parte delas negras, em situação de periferia, ou de favela, de comunidade, são enquadradas como traficantes. Não só pra maconha, pra outras drogas sempre. Isso é importante porque mesmo na nossa lei, que é uma lei proibicionista, você já tem uma discricionariedade do poder da polícia, que atua contra determinadas camadas da população.

[Uno]: E a Nana Oliveira também, olha só:

[Nana]: "Quando a Lei 11343/2016 saiu, a expectativa das pessoas que pensaram essa lei era que o fato de você criar o tráfico privilegiado, isso beneficiaria os pequenos varejistas que estão ganhando um dinheiro ou outro vendendo droga, essas pessoas teriam penas mais compatíveis com a responsabilidade delas. Se acreditava que com o artigo 28 os usuários seriam tratados como usuários.

Mas o que aconteceu foi que todo mundo que era preso como usuário, às vezes esse pequeno varejista, passou a ser preso por tráfico e passou a ficar a cargo do judiciário, a decisão se era tráfico ou não. Com um recorte muito específico, se você é jovem, negro, mora num território de aglomerado, favela, numa periferia, a chance de você ser autuado por tráfico é muito maior que a por uso. No entanto se você jovem branco, socialmente lido como branco, mora numa região não periférica, provavelmente você será autuado como uso. "

[Uno]: Ainda que isso não seja dito explicitamente pelos juízes e promotores, raça e classe acabam sendo fatores importantes para definir essas condenações. O racismo parece ser quase que uma engrenagem do sistema de justiça criminal.

A Pública fez uma pesquisa que confirma isso. Nela, foram analisados mais de 4 mil sentenças de primeiro grau para o crime de tráfico de drogas em São Paulo. Os dados mostram que os juízes condenaram proporcionalmente mais negros do que brancos por tráfico. De maneira geral, os negros também foram processados por tráfico com menos quantidade de maconha, cocaína e crack do que os brancos.

Para esse problema todo, o advogado de Lucas aposta na seguinte solução: estipular critérios objetivos para definir concretamente quem são os traficantes, com quantidade e diversidade de drogas. Porque ele acredita que o sistema de justiça não deveria estar atrás dos usuários nem de pequenos traficantes. Para ele, o problema tá mais na aplicação da lei do que na lei em si.

[Felipe]: "Essa guerra ao tráfico que tanto existe, o enfoque dela tá um pouco mudado. Ela deveria de fato enfrentar o traficante, não uma pessoa, ainda que traficante de 6 gramas de maconha. Então eu acredito que seja isso, está institucionalizada essa política de guerra ao tráfico, mas pegando só os pequenos traficantes, ou no caso do Lucas, um usuário e enquadrando como traficante."

"Eu acredito que o que deva ser mudado não é a lei em si, é a aplicação da lei. Nem só no tráfico de drogas, nem só na lei de drogas, em todo o ordenamento jurídico. Começa-se com uma busca pessoal. O que é essa busca pessoal? É quando um agente de segurança pública, geralmente um policial militar, encontra uma pessoa na rua e desconfia que ele ali tenha alguma coisa de ilícito. Ali que começa o preconceito. Geralmente, se for uma pessoa branca bem vestida num local de alto nível ele não tem essa suspeita contra ele. Mas se já for uma pessoa negra de classe social baixa, dentro de uma comunidade, automaticamente já gera uma suspeita.

O preconceito mesmo, quando começa uma investigação, desconfia sempre do preto pobre. A justiça hoje, ela é muito seletiva, tanto na abordagem inicial quanto no decorrer do processo. Então deveria acabar com essa seletividade dentro das investigações dos delitos.

Segundo os policiais, o menor os levou na casa de quem havia vendido droga para ele. Por isso que eles alegam que chegaram até a casa do Lucas. Mas no depoimento do menor em delegacia ele fala que tinha comprado de um Lucas, e não menciona que era aquele Lucas.

Então, aqui na região é comum. As condenações que existem por tráfico de drogas geralmente são por pequenas quantidades. Então, pra que haja condenação, os juízes se baseiam mais na situação em que ele foi encontrado do que na quantidade de drogas. Aqui são raras as apreensões, acredito que por ser interior, de grandes quantidades de droga e diversidade de drogas também. Geralmente é uma ou duas espécies."

[Uno]: O que ele propõe é parecido com o que se faz em Portugal desde 2001, onde o uso de drogas foi descriminalizado. Não sei se você sabe, mas o uso de

drogas foi, mas o tráfico não. E a chave para diferenciar as duas coisas está toda na quantidade. Para ser considerado usuário você só pode portar até 10 doses da droga que consome. O consumo individual não pode exceder uma quantidade considerada como necessária para o consumo médio individual durante o período de dez dias. Alguns dados estatísticos de Portugal, publicados pela revista Dependências, mostram que depois dessa descriminalização do usuário, o consumo de drogas entre a população jovem diminuiu - da mesma forma que a mortalidade decaiu de 400 para 290, no período de 1999 até 2006.

Confesso que de início me pareceu promissor, mas o Maurício fez uns apontamentos importantes sobre o assunto que me fizeram pensar:

[Maurício]: Isso é uma discussão bem difícil porque quando você fala de criminalizar só o tráfico e não o uso, como a lei brasileira criminaliza o uso e ela não penaliza com prisão, né? Então a gente ainda briga pela descriminalização, que tá a julgamento há mais de 10 anos no STF. E no pedido de vista, que já dura... acho que agora já são quase 5 ou 6 anos, né? Isso é só descriminalização, que não vai nem ter impacto. O caso do Lucas não seria impactado pelo julgamento do STF. No primeiro momento, porque ele foi enquadrado como traficante. Quando ele é tornado investigado e réu por tráfico, ele tá fora dessa discussão, então isso mostra os limites da descriminalização. Que mesmo que aconteça... o problema no Brasil por exemplo, que é seríssimo, de você encarcerar e perseguir jovens, especialmente jovens pobres e boa parte negros, não vai mudar. Tem uma discussão sobre, no meio, que uma redução de danos se instituir critérios objetivos pra quantidade. De repente o Lucas poderia ter sido salvo da prisão se ele, se houvesse uma quantidade, como é o caso português. A descriminalização mais bem organizada assim, do mundo, que foi feita de uma maneira bem organizada mesmo é a portuguesa, né? Que manteve todas as drogas ilícitas, mas se criou critérios de quantidade objetiva que fazem com que aquela pessoa flagrada não seja considerada traficante e sequer responda um processo criminal. Ela fica só na esfera civil, né? Isso poderia ter no Brasil algumas consequências positivas, e o caso do Lucas poderia ser esse. Só que a gente tem um documento que nós produzimos há alguns anos na plataforma brasileira da política de drogas, da qual eu fui coordenador científico, que a gente discutia isso. Eu era muito a favor desses critérios quando se discutia e tal, achava que.. e a gente fez um amplo debate com muitos setores

né? E assim, eu revi um pouco minha posição porque simplesmente estabelecer.. se hoje por exemplo a gente descriminalizar e estabelecer as mesmas medidas de Portugal inclusive, as mesmas quantidades, né? Eu não sei se o impacto seria grande porque o mecanismo seletivo da polícia e depois do sistema de justiça continuaria o mesmo. E você forjaria, tem os flagrantes forjados... mas claro, uma pessoa como o Lucas, se ele era um usuário de maconha, ele poderia falar bom, vou andar com uma quantidade menor que eu posso ser preso. Não é uma coisa de se responder facilmente, mas não é um caminho, definitivamente, não é o caminho que estruturalmente vai mudar as coisas. A descriminalização, ela é uma etapa possível, especialmente pras drogas cujo risco de uso compulsivo ou risco de acidente de overdose é maior. Mas, por exemplo, no caso da maconha, eu realmente acho que nós já temos toda a condição do mundo de fazer um processo de regulamentação. A descriminalização é uma solução muito provisória para um país conservador como é o Brasil. Claro que seria bem vinda. Mas realmente não, no caso como o do Lucas dificilmente teria impacto.. a polícia arrumaria um jeito de incriminá-lo por tráfico. Mas pode ser que não, então assim, também não vou dar o veredito. Pode ser um avanço você fazer um processo de descriminalização com quantidades. O avanço maior que a gente chegou na conclusão desse documento era o seguinte: o ministério público, a polícia primeiro, depois o ministério público tem que provar que a droga estava sendo destinada ao tráfico. Provavelmente no processo do Lucas, a demonstração é sempre.. ah tinha dinheiro perto, era um local conhecido do tráfico, é cheio de um estigma e preconceito com regiões e por fim essa história do grande traficante também. É claro que é uma discussão importante porque sim, nos sabemos que o grande dinheiro de movimentação de tráfico de drogas do mundo, ele não fica numa favela, né? Nós estamos falando de bilhões de dólares, né? então de fato você tem aí um sistema financeiro, grandes figuras, muitas delas ilustres que ganham com o tráfico de drogas. Direta ou indiretamente. E a atuação do estado perseguindo isso, ela tem um sentido muito maior do que você ficar perseguindo varejo. Mas aí também é como a descriminalização, não adianta você dizer isso simplesmente. Vamos perseguir os grandes... a cadeia do tráfico ela tá meio em conjunto.. também você cria uma hipocrisia. Seria como você perseguir, você persegue só os traficantes de armas mas você... e diz que as armas podem ser usadas por todo mundo. Mas as pessoas vão comprar armas de quem? Você está sempre aí escondendo algo embaixo do pano

hipocritamente. Então essa é uma.. eu entendo a revolta porque no funda a gente prende majoritariamente o varejo, que é feito por pessoas pobres.

[Uno]: Nessa hora a minha internet caiu e cortou a minha ligação com o Maurício, acredita? Mas depois ele voltou e seguiu o raciocínio

[Maurício]: Se prende majoritariamente quem faz o varejo de drogas, e num país como o Brasil quem faz o varejo são, não são só pobres. Aliás não é verdade isso também. Mas majoritariamente, o varejo que a polícia pega no Brasil é feito por pobres. Porque inclusive o tipo de investigação, quem prende no Brasil, e a gente tem dados sobre isso, quem prende é a polícia militar. Ou seja a polícia ostensiva. Não é a polícia investigativa. A gente apreende pouco investigativamente. Tem muitos relatórios, dois são especiais do Instituto Sou da Paz e do Núcleo SUS da Violência, e trabalhos do Rio de Janeiro também. Já temos bem demonstrado isso, a gente prende esse varejo pequeno que é substituível. A gente prende pouco as grandes apreensões e elas é que aumentam a média geral, mas se você for olhar as medianas, né? A distribuição no fluxo ela é toda de pequenos traficantes. Quem tá nas cadeias são os pequenos, né? Mas as grandes acontecem e elas tem acontecido cada vez mais. A polícia federal e as polícias estaduais elas têm crescido o volume de apreensões. Só que pode crescer 5x, pode crescer 10x, já seria assim um resultado... O que que a gente espera disso? A gente espera o fim do consumo? Se você falar com os proibicionistas eles vão falar que a gente espera o aumento do preço, né? É curioso, porque se você for pegar a cocaína por exemplo, a cocaína tem um preço bastante estável no Brasil ao longo das últimas décadas. A cocaína e o crack. Em compensação a maconha que não é uma droga que... existem as grandes apreensões mas ela é mais... você tem como produzir ela cada vez mais em diferentes maneiras, é uma droga que subiu bastante de preço, e o consumo não diminuiu. A economia da droga, ela não é fácil de ser estimada entre demanda elástica, inelástica... Tem muitas análises sobre isso que esse raciocínio: quanto mais eu apreender eu vou ter impacto. É só olhar pros EUA, né? Se o Brasil passasse perto de ter o nível de forças policiais e forças armadas que têm os EUA, imagina né? Que não é comparado a nenhum outro país do mundo, e quem é um grande consumidor de drogas ilícitas do mundo, um dos, é os EUA. Então quer dizer, falar isso no Brasil, ah não eu vou parar de

olhar o pequeno e vou olhar o grande, funciona muito como cortina de fumaça funciona como também assim, uma forma de você não enfrentar a legalização.

[Uno]: Então pro Maurício a descriminalização seria uma etapa pra uma outra forma melhor de lidar com as drogas: a regulamentação. Regulamentar não é simplesmente "liberar geral". É lidar com as especificidades do uso, da produção e da venda de cada droga. É produzir regras, controle e políticas de saúde pra cada uma. Sempre pesquisando, produzindo e disseminando informação sobre as drogas. Isso é o que se faz com o tabaco, atualmente, por exemplo. Isso ajudaria a gente a sair dessa lógica de prender os usuários e pequenos traficantes enquanto o tráfico rende bilhões pra algumas pessoas.

Pessoas essas que você já sabe de quem que eu tô falando.

Falar dessas grandes figuras que nunca são presas e ganham com o tráfico aqui em Minas me lembra imediatamente daquele helicóptero, cês lembram?

[ÁUDIO NOTÍCIA ZÉ PERRELA]

A culpa acabou caindo no colo do piloto.

Fazendo aqui um parênteses fora do assunto, outro dia li uma reportagem no Estado de Minas dizendo que a Polícia Federal fez uma investigação e descobriu que as marmitas servidas nos presídios mineiros estavam superfaturadas. Uma fraude que dava uns 185 milhões. Uma das empresas acusadas de comandar o esquema, a Stillus Alimentação, é do Alvimar, o irmão do Zezé Perrella. Que coincidência né?

Fora que essa refeição milionária chega até os presos como quentinha de feijão azedo, carne crua e comida podre. Sem falar na quantidade de cadeias superlotadas que nós temos aqui no estado e que ainda fazem racionamento de água. Imagina uma hora por dia de água numa cela pequena com 30 presos? Acontece. A Nana Oliveira, que conhece bem o sistema prisional por causa do seu trabalho na assessoria jurídica popular, falou um pouco disso

[Nana]: "A superlotação quando não produz, ela potencializa a violência. As cadeias foram construídas pra 800, tem 2000, então vai sempre faltar água. O Estado questiona o valor das contas de água das unidades prisionais. Aí o jeito dos diretores saírem desse questionamento é fechar a água mesmo. E aí liberam água em poucas horas por dia, e aí vão justificar dizendo que os presos desperdiçam água. Inclusive o tal do Tostes falou numa audiência pública, que eu quase morri de rir. Ele chegou em presídios que haviam cachoeiras de torneiras ligadas e os diretores deixavam a água correr pois o barulho acalmava os presos. Pensei nossa que maconha doida que esse cara fuma né? Dá uma onda... Você fica assim, bem legal, né? Deve ser hidropônica.

Sempre teve racionamento de água, o estado não envia os produtos de higiene pessoal adequadamente, então sempre teve de ter doação. As famílias que sustentam essa parte das unidades prisionais. Não são os nossos impostos. No máximo dos nossos impostos compram produtos superfaturados e ruins. Os presos nunca recebem esse dinheiro.

Em relação à questão da comida azeda, troca troca de empresa e é sempre o mesmo problema. Sabemos que a raiz reside tanto nessa terceirização quanto na localização das cozinhas longe das unidades. Por causa do tempo de deslocar para as unidades a comida pode chegar azeda por morarmos num país quente. Mas mesmo quando as cozinhas são dentro das unidades, geridas pelas empresas terceirizadas, a comida é péssima. Exemplo, quando vai linguiça, tem que fritar bem. Eles colocam numa água quente, dão uma fervura e jogam na marmitta. Eles dizem que o melhor dia é o hambúrguer pois ele vem ao mais frito. No caso do frango, é necessário limpeza que não acontece, e aí vai aquele frango cheio de gosma dentro. Eu tinha um cliente que dizia ter medo do frango levantar e bicar ele. O arroz é aquele mais duro. E aí a argumentação é quanto a quantidade, mas não se sustenta. O restaurante popular prova que não faz sentido, poderia até passar para o restaurante popular essa demanda, ao invés de gerar lucro para empresa."

[Uno]: E de pensar que o Lucas rodou por causa de 10 gramas de maconha! E teve que enfrentar essas condições do sistema prisional, é bem foda.

[Marilda]: "Mas o Lucas era uma menino... pra mim, não tinha defeito, pra mim não. Podia ter defeito pros outros de fora, pra mim não. Abençoado... Eu depois pude fazer nada pra ele no presídio, nem tirar ele, nem poder ver, que trouxeram e enterraram como se tivesse enterrado um cachorro. só não enterrou pra Manhumirim afora porque eu não deixei enterrar. Paguei pra trazer, trouxe praqui, tem até foto, mas isso é lá... mas.. era meu. Era meu, quem criou fui eu, que a mãe morreu deixou pequeno. E eu sinto falta até hoje, eu tava lembrando dele, do outro irmão dele, eu tava lembrando... eu sinto falta dos meninos, mas... Deus é que sabe. Deus é que sabe. Mas pra mim ele era bom, pra mim pra mamãe pra família dele ele era bom. Gostava da droguinha dele mesmo, gostava da maconha dele, que era maconha que eu via ele fumando. Mas o compromisso dele com os filhos dele ele tinha."

"É muito humilhante, sabe? É uma coisa que dói, tem hora que eu fico pensando nessas coisas. Os meninos que nós criou, lutamos pra criar os menino. Pra botar eles do tamanho que tá pra... mas eu creio que também é de Deus que se nao ele nao tinha morrido lá dentro não, ele tava lá até hoje. Vivo lá e saído pra fora pq quando é de Deus a coisa acontece como Deus quer. "

[Uno]: Quando eu fui pra Espera Feliz e conheci a família do Lucas, descobri que uma semana antes a ex-mulher e os filhos do Lucas haviam passado por uma situação semelhante ao que ele e a família passaram na infância. Chuvas fortes causaram uma enchente no rio que passa pela cidade e a casa deles foi inundada. Perderam tudo. A Yasmin, a Viviane e as crianças estavam vivendo de favor em uma casa emprestada, as poucas coisas que conseguiram salvar guardaram no ginásio da cidade, que estava abrigando algumas famílias que também perderam suas casas.

[Viviane]: "Essa cama aqui gente, te falar a verdade, não é uma cama, isso aqui é um pedaço que eu peguei no lixo. Tá com pedra ali debaixo ali. Metade das nossas coisas molhou tudo. Isso aqui foi tudo achado no lixo. Tá entendendo? Isso aqui que o moço deu ela o sofá deu pra ela. Os meninos tem roupa ali, porque como os meninos recebiam bolsa família eu comprava as roupinhas pra eles. E eu peço mesmo, pedir não é vergonha. É vergonha você roubar ali, tá entendendo? Eu peço... graças a Deus, eu sou de Carangola, não tenho orgulho e falar, sou filha de preto, tem cinco meses que perdi minha mãe, que aqui é um

pro outro, aqui é mãe pra filha, só aqui nos duas somos parentes e as crianças só, não temos parentesco aqui. Nosso parente é o Jorge Vigoreto, o Felipe agora, que é muito nosso amigo, tá entendendo? Que ajuda a gente mesmo. Se precisar de falar "filho, tô precisando assim assim assado"... Olha, esses dias eu tava passando aperto mesmo, por causa da enchente nós ficamos assim na área ali, aí deu uma cesta básica, uma cesta básica, você com cinco crianças dentro de casa. Eu tô lavando roupa, metade das roupas que sobrou da enchente. Fora isso eu ganhei um pouquinho das roupas das crianças, pode ver ali tem roupa das criança mas não tem um guarda roupa pra por a roupa das crianças. As quatro crianças dormem comigo aqui, a menininha aqui ó, ganhei uma cama que o moço deu, ali embaixo, uma cama novinha a ela pra montar""

[Uno]: A família tá numa situação de dificuldade extrema, e a Yasmin não sabe como cuidar dos filhos principalmente porque quem sustentava eles era o Lucas.

[Yasmin]: "Teve uma época que nós separamos, ele teve a casa dele e eu a minha, e mesmo nós separado ele mantinha a minha casa. Porque eu tive dois filho com ele e ele nunca deixou faltar nada. Por isso que eu falo, eu não tenho nada que reclamar nessa parte dele. Mesmo separado ele fazia o papel de homem, de marido."

[Uno]: E agora sem ele tá mais difícil né? Como que tá?

[Yasmin]: Tá muito, muito difícil porque eu não tenho de onde, né, arrancar as coisas, minha mae vive pedindo a assistência social, eu recebi o auxílio, mas eu não recebo mais. É muito difícil falar do Lucas pra mim emociona muito."

[Uno]: Depois de ver a cara dos filhos do Lucas, que perderam o pai, e depois a casa na enchente, eu fiquei pensando que seria bom encerrar esse podcast pensando no que afinal de contas poderia ser feito pra mudar as coisas, pro João Pedro e o Christopher terem destinos diferentes.

[Maurício]: "Quando a gente fala de política de drogas no Brasil a gente tem que considerar algumas coisas que não estão nas leis, no código penal. Então

you have care and treatment, and this does not necessarily have a direct relationship with prohibition. As I will treat the people, you have a whole discussion about the role of the psychosocial care network, about clinics, about therapeutic communities, about financing all of this. There is another debate very important to be done in this field, but from the perspective of drug prohibition, which are still on the UN list. Brazil is a completely prohibitionist country in this sense. It is not total because it does not punish with imprisonment the use. Only that it incriminates so many people for trafficking that it ends up becoming, you do not reduce almost anything of the collateral effects. It is a tragedy, what we have is a big tragedy. A policy that does not avoid practically any harm, clear that it will always avoid some level. I cannot be tb...

I have to be coherent with a scientific evidence, with a posture of evidence. It does not give to say that when you legalize a drug that you can have an increase in prevalence, the people do not have the condition to say that no. But what everything indicates, and the people see, is that there are many people suffering with dependence or with compulsive use of illegal drugs... Or that the prohibition does not manage to interfere in this phenomenon, on the contrary, people consume drugs that they do not even know what it is. And this brings damage also to their health. Sometimes this causes death, it has killed many people, people go sniffing cocaine without knowing what they are doing, they can die. It is a failure in this aspect. And our biggest failure is the public security policy.

We incarcerate hundreds of thousands of young people, also dozens of thousands of women, a smaller proportion, but from a proportional point of view, most of the women are incarcerated for trafficking. For nothing, because they are people who are replaceable in the trafficking chain. Even if they were selling drugs, they are completely replaceable. They are not the only ones in the offer of illegal drugs in the country. They are, within a prison system that is a horror, that is the Brazilian system. A completely inhumane system. Now in the pandemic it is even worse, because besides the people dying of Covid, they cannot receive visits, in short... The chance for them to associate with criminal groups, to whom they will offer and even security is huge. This feeds a crime that is

violento, um crime mais armado ainda, porque o país é um país violento independente do tráfico, então o tráfico também vai ser violento. Uma coisa não vai ser ligada a outra. Tem países europeus que consomem tanta droga ilícita quanto a gente e não tem tráfico violento, a gente tem porque a gente é um país violento, um país desigual, um país pobre.

E o proibicionismo só piora tudo isso. Ele não consegue, ele não tem um efeito positivo nesse sentido, né? E o pior de todos, pra encerrar pra mim. É o que mais me cala fundo do ponto de vista, emotivo mesmo, que me revolta: é a violência com que pessoas das periferias e das favelas são expostas diariamente em nome de uma guerra, né? É claro que também há um conflito entre ditos traficantes, milícias... Mas a polícia é a promotora da violência nesses lugares, porque ainda que ela aja corretamente atrás das drogas, ela promove violência. Ela chega atirando em nome de uma guerra. E isso mata diariamente, mata crianças, e fico pensando... Se os danos que as drogas poderiam causar sendo legalizadas, ah mais gente vai fumar maconha, vai ficar fora da escola, sim temos que discutir, mas tem dano maior que uma criança de 5 anos ser baleada na porta de casa? E a gente não parar pra pensar porque, tudo bem, temos muitos medos que as drogas legalizadas podem criar. Mas será que uma criança sendo morta na porta de casa não é um problema que a gente tenha que parar e pensar: pô, acho que o dano que um cara cheirando cocaína, ou que um cara fumando maconha, talvez a gente precisa avaliar.. então essa pra mim, é o que mais me revolta. São crianças, mas não só crianças que morrem assim, em nome de que? Nós estamos protegendo quem? O crime de tráfico no Brasil é um crime que protege um bem jurídico que é o da saúde pública. O Lucas morreu numa prisão em nome da saúde pública. Olha a loucura disso. Porque ele tinha uma substância potencialmente danosa. Ele morreu na prisão.

Ele não assaltou ninguém. ele não ameaçou ninguém, ele não foi violento com ninguém. ainda que ele fosse vender essa maconha pra alguém, que queria comprar, será que isso faz sentido? Na minha cabeça e de um monte de gente não faz.

[Uno]: Por essa fala do Maurício, dá pra ver que não tem uma resposta simples sobre como deve ser a política de drogas no Brasil, não tem um modelo de

outro país que dá pra simplesmente copiar sem levar em conta nossa história e nossas desigualdades. Esse debate tem mesmo que jogar pra complexidade: não é simplesmente sobre ser contra ou a favor das drogas ou contra ou a favor de bandido. Tem muita coisa pra se pensar. Mas tem uma coisa que eu achei muito interessante no que o Mauricio diz.

As drogas causam danos. Isso é um fato. Sejam lícitas ou ilícitas, como o álcool ou o crack, por exemplo. Danos pro indivíduo, danos sociais. Mas os danos causados pela proibição das drogas acabam sendo maiores que os danos causados pelo uso delas. Basta a gente pensar que no Brasil o encarceramento em massa foi catalisado por essa guerra às drogas. E o encarceramento amplifica os danos causados pelo uso de drogas, amplifica as desigualdades, as violências... Por isso, quando eu fiz a mesma pergunta pra Nana Oliveira, "o que a gente pode fazer diferente pra mudar nossa política de drogas"? Ela falou em mudanças estruturais no sistema de justiça, mudança de mentalidade sobre a prisão e medidas de redução do encarceramento.

[Nana]: "Nós precisamos refundar nosso sistema de justiça todo. A única solução que eu vejo é essa: Refundar sobre outras bases filosóficas, sociológicas, pois ele foi fundado para ser racista, classista e machista. Ele foi concebido dessa forma. E para isso não basta trocar pessoas, é preciso realmente que aconteça como aconteceu no Chile, houve uma refundação do sistema. Inclusive com formação para juízes a partir da informação de psicólogos, que percebiam as pessoas que não se adequavam eram convidados a se aposentar. Houve uma decisão política do congresso, de toda uma estrutura de poder, legislativo, executivo, que não era possível manter tanta gente presa provisoriamente sem julgamento.

Qual o principal resultado disso? Que muitas vezes juízes, promotores e outras pessoas conservadoras dizem que os processos têm muitos recursos. Mas a realidade é que eles são muito ruins. Não é muito difícil construir recurso para uma sentença pois elas sempre caem nas mesmas inconsistências. A partir do momento que você tiver sentenças melhores, mais qualificadas, a partir de investigações mais completas, eu vou naturalmente reduzir a população carcerária. No caso do Brasil principalmente, haja vista que não temos investigação. Num processo de cabo a rabo, vemos o que foi a causa da prisão,

vê-se que as mesmas provas da polícia são as mesmas que sustentam a condenação e o processo no MP. O juiz e o promotor lêem o depoimento do policial e perguntam se ele confirma. "Ah mas é pq são muitas ocorrências ele não vai se lembrar" Experimenta o réu não se lembrar direito, então não é assim.

Aí você chega lá na situação que a droga foi apreendida no carro que fulano estava, fulano diz que aquilo não estava no carro dele, que a polícia que plantou essa droga, a gente consegue saber como se criou da ideia da presunção de fé pública da polícia, você hierarquizou duas falas do processo, onde o réu está mentindo e a polícia está dizendo a verdade. Eu lido com humanos, eles mentem, distorcem a realidade para se favorecer pois somos todos normais e não temos a pureza moral que o judiciário criou na cabeça deles como o MP para transferir pros agentes de seg. públicas, eles são pessoas como quaisquer outras. E ainda pessoas alimentadas numa mentalidade de combate de guerra ao crime, ao preto pobre favelado que nesse contexto que entendem que se eles não prenderem aquela pessoa, eu não estou fazendo meu trabalho. O meu trabalho só tem resultado completo se eles prenderem alguém. E eu nem sei se eles tem isso claro, lúcido, eu acho que é uma coisa que está lá no subconsciente perdida e tem que lá buscar.

Toda essa questão pra mim, a unica possibilidade é que sejam ampliados os diálogos na esfera civil, existir um posicionamento mais firme daqueles que se dizem defensores da democracia em relação às mídias que reforçam essa estrutura violenta do estado e que elas tem nome e sobrenome.. isso produz um sentimento de insegurança que não condiz com a realidade, basta andarmos na rua para vermos. Eu já reparei que eles passam um caso violento o dia todo, e aí se você ouve sem atenção, parece que aconteceu mais de um. É bem sacana o negócio. Para que a gente construa um caldo político, uma base de sustentação ideológica, filosófica, sociológica, para propor uma refundação deste sistema. Nem mesmo a esquerda (a dita), os ditos progressistas, têm apropriação do que estou falando, e morrem de medo de fazerem esse debate, pois cagam de medo de perderem voto. E não dão conta de enfrentar a ala conservadora, positivista dos parlamentos, pois não tem conhecimento suficiente para fazer isso. A gente precisa ter vivência e também conhecimento teórico, é preciso aliar os dois."

[Uno]: A Nana fala nas prisões superlotadas porque isso tem tudo a ver com a nossa política de drogas. A Lei de Drogas é o principal argumento que baseia e legitima o encarceramento em massa que vemos no Brasil.

Pensa comigo: atualmente, o Brasil tem mais ou menos 812 mil pessoas presas. É a terceira maior população carcerária do mundo, perdemos só pra China e pros Estados Unidos. Em 1990, a população prisional tinha pouco mais de 90 mil pessoas. Gente, em décadas tivemos um aumento de, sei lá, 800%? Surreal. E o crescimento mais abrupto acontece exatamente após 2006, o ano da aprovação da Lei de Drogas. E parece pra vocês que tá funcionando? Que diminuiu o crime, diminuiu as drogas? Quantos jovens como o Lucas estamos prendendo em nome disso?

Falando no Lucas, quando fomos pra Espera Feliz descobrimos também que o Felipe, o advogado dele, agora está movendo um processo contra o Estado, em nome do João Pedro e do Cristofer, os filhos, pedindo indenização, já que a morte dele claramente poderia ter sido evitada.

O processo pede indenização por danos morais e uma pensão alimentícia no valor de um salário mínimo, o valor que ele recebia no trabalho, para as duas crianças, que dependiam financeiramente dele.

[Felipe]: "A partir do momento que um detento ingressa no sistema prisional, que é mantido pelo Estado, ele está sob a tutela do Estado. Não importa a causa da morte, não importa o que aconteça com ele, a responsabilidade é do Estado. Na lei de execução penal, ela garante ao preso o direito à saúde. Então se ele faleceu no presídio em decorrência do COVID houve uma falha nesse direito à saúde. E se ele faleceu em decorrência de qualquer outro motivo, seja até mesmo suicídio, há entendimento do próprio supremo tribunal federal que confirma que o detento que se mata, que suicida dentro da prisão, a família tem que receber uma indenização do Estado pois o Estado foi falho na tutela com aquele detendo. Então independentemente da causa da morte que venha a ser apurada, o Estado, ele é responsável pela morte do Lucas."

[Uno]: O Felipe ressalta que não importa a causa da morte por causa de uma coisa importante: uma investigação foi aberta para avaliar se o Lucas realmente morreu de Covid. Obviamente, isso atrasa mais ainda o andamento do processo da família pedindo indenização. Os comunicados oficiais da gestão da Penitenciária de Manhumirim insistem que não foi negligência, porque os presos estavam todos usando máscara e as celas estavam sendo desinfetadas. Eu, que tô me formando em medicina, acho um absurdo falar nessas medidas sanitárias comuns, quando a gente sabe que isso não dá conta da realidade do nosso sistema penitenciário, que antes da pandemia já gerava preocupação pela incidência altíssima de doenças infectocontagiosas, tipo tuberculose.

Agora eu te pergunto: Como combate covid em cela superlotada e com racionamento de água, gente? Taca álcool gel em cima? Mas tá, vamos lá.

[Felipe]: “Sobre a causa da morte, que o Lucas estava contaminado com Covid já foi comprovado. Tinha os exames, inclusive já haviam saído os resultados antes do dia da morte. E no dia do falecimento dele, ele foi encaminhado para o hospital, e foram realizados todos os procedimentos de praxe. Posteriormente, como toda morte dentro de um órgão público há uma investigação, fiquei sabendo que havia uma investigação na polícia civil para apurar se de fato a causa da morte seria o Covid. Essa investigação está sob sigilo, eu ainda não tive acesso a ela, mas ainda não há um parecer final do delegado competente”

[Uno]: Essa iniciativa da família de pedir uma reparação financeira do Estado por causa da morte do Lucas foi noticiada por portais grandes, o G1 e o R7. E desde então a família do Lucas vem recebendo uma série de ataques virtuais. Muita gente achando um absurdo o fato de um preso, ou a família de um preso, demandar direitos. A ex-mulher e o advogado do Lucas falaram um pouco sobre a repercussão dessas notícias

[Yasmin]: aí teve um cara que eu não sei de onde que ele é, que ele falou assim, por um comentário, ele virou e falou assim: "você tá sentindo muita dó deles, pega e adota eles?". E são as minhas crianças, entendeu? Eu fiquei muito chateada de ver isso.

[Felipe]: Porque foi uma publicação de quando a gente ingressou com a ação, aí eles falaram assim que o cara foi preso, morreu na cadeia, e ainda tá querendo dinheiro? Que ele tinha que morrer mesmo, que não sei o que. E começou alguns defendendo e outros criticando. Aí nessas críticas teve esses comentários ofensivos contra as crianças, contra ele, todo mundo.

[Uno]: Pra vocês terem uma do que foi comentado, que chateiam demais a família do Lucas, pedimos pra que alguns amigos lessem os comentários mais curtidos que os leitores deixaram na página da Record Minas.

[VOZES LENDO OS SEGUINTE COMENTÁRIOS]

"Absurdo. O cara comete crime , vai preso , o CPF é cancelado com sucesso, e a família que não soube educar o marginal ainda quer processar o Estado"

"Dá pra evitar essas mortes sim, é só não ir preso kkkk"

"Bandidos nesse Brasil tem vez e nós não temos nada. Afff me poupe."

"Se ele não tivesse aprontado né? Agora quer indenização. Vai saber o que ele fez a outras famílias"

"Deve ter ido prá lá orar e a covid o atacou, coitado,só que não Por mim que o covid pegue todos"

"Piada pronta né? Coitado é quem perdeu seus entes queridos por COVID mas estava trabalhando honestamente."

" Sacanagem, o cara está preso e a família ainda quer processar o estado. Ainda temos que acreditar ainda no 'aqui se faz aqui se paga'."

[Uno]: O caso do Lucas não é só um retrato da política de drogas no Brasil. Como bem disse a Nana Oliveira, é um caso que mostra como nosso judiciário tende a manter acusados na cadeia, mesmo quando não há fortes motivos para isso. É reflexo de toda uma mentalidade da sociedade. É um jeito de encarar as desigualdades sociais profundas do país, a criminalidade, a violência urbana, o uso e o comércio de drogas com uma única solução: a cadeia. E quem é preso parece que perde o status de gente.

Só que a cadeia parece que não cumpre nenhum dos seus objetivos. Ela não diminui a recorrência do tráfico nem do uso de drogas. E ela não ressocializa ninguém. Como falar em ressocializar alguém que cometeu um crime, metendo ele numa cela hiperlotada, com proliferação de doenças, racionamento de água e comida podre, fraturar os vínculos sociais da pessoa, deixar ela 4, 5 anos nessa situação e botar de volta no mundão.

E quem vai dar emprego pra egresso? Isso tudo enfrenta ou piora o problema? Tanto o Felipe quanto a Nana, que são advogados, disseram ter atuado em muitos casos semelhantes ao do Lucas. De gente pobre, preta, que estava consumindo ou vendendo uma quantidade ínfima de drogas, e que acabou condenada a 5 anos de prisão em regime fechado. Muita gente presa ainda aguardando julgamento.

No caso do Lucas é especialmente doloroso porque ele parece ter sido preso injustamente. Mas, eu me pergunto: quantos casos parecidos com o do Lucas tem nas prisões do Brasil todo?

Por isso é tão importante contar essas histórias. Pra lembrar também que essas pessoas são muito mais do que o crime do que elas são acusadas. Que nem o Lucas, que era pai de dois meninos, o neto preferido da avó, jogava futebol com os amigos, adorava fazer churrasco e tomar banho na praia do rio, jogava capoeira, dançava hiphop e trabalhava num armazém de café. E tantas outras coisas que ele foi impedido de fazer por conta de 10 gramas de maconha. Menos que um batom. Por causa do jeito com que nós lidamos com essa droga.

Pensando aqui agora, muita gente fala que a maconha faz super mal. No caso do Lucas, acho que a prisão foi muito mais fatal.

[Créditos]

Esse episódio especial do Senta é produzido pela IMÃ Estratégia & Conteúdo com financiamento do edital de podcast do projeto Tramas Democráticas, iniciativa do Instituto Goethe.

Pesquisa de Vanessa Sander.

Produção executiva de João Vitor Rocha .

Assistência de produção de Léo Castro.

Edição e desenho de som de Gabriel Canedo e Marcus Soares.

Roteiro de Vanessa Sander e Uno Vulpo.

Apresentação é minha também, Uno Vulpo.